



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP.**

RESOLUÇÃO 02/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 4.956, de 15 de maio de 1992 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.401, de 04 de julho de 2001 e Lei n.º 9.274 de 17 de Novembro de 2.006, e pelo Decreto Municipal nº 7199 de 18 de julho 1993 e o Regimento Interno CMDCA, em reunião ordinária ocorrida no dia 15 de março de 2019, resolve:

Art. 1º - Aprovar a recomposição da Comissão de Monitoramento e Avaliação para o Edital de Chamamento Público 001/2018.

Art.2º - Institui a nova Comissão responsável pela realização do Processo, composta pelos seguintes Conselheiros Municipais: Maria Sônia dos Santos Miele, Kleber Henrique da Silva, Jane Regina Macedo, Jadir Antonio Simej, Rodinei Marcelino Rodrigues e Rozineia da Graça Alves Vasques.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São José do Rio Preto, 20 de Março de 2019.

Camila Pacífico Sparvoli
Presidente do CMDCA

Antonio Marcos Bariani
1ªSecretaria CMDCA